



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 236–GD/IFAM/CTB/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.637-GR/IFAM/2022, e:

CONSIDERANDO o teor do SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 5085/2023-DEPE/CTB, de 04 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o Artigo 8º do Regulamento do NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIRO e INDÍGENAS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – NEABI aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 30-CONSUP/IFAM, de 06 de junho de 2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 02 de outubro de 2023, o servidor **DANILO CORREIA SANTOS ANDRADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3358929, para exercer a função de Coordenador do NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS e INDÍGENAS - NEABI no âmbito do IFAM / *campus* Tabatinga.

II – TORNAR SEM EFEITO, a partir de 02 de outubro de 2023, a PORTARIA Nº 127–GD/IFAM/CTB/2022, de 20 de maio de 2022.

III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV - À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

TAE Cindy Naila Alves Grandes
Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.637-GR/IFAM/2022

